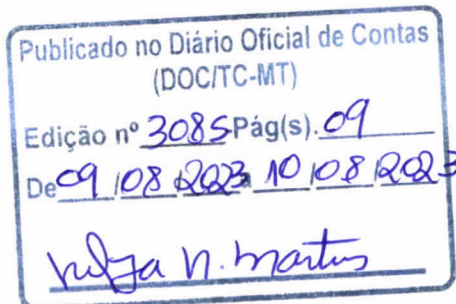




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**



**LEI N° 2.843/2023**

**SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO RUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal repassar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à “8.ª Subseção da OAB/MT - Alta Floresta”, quantia que será utilizada na realização do Baile do Rubi.

**Art. 2.º**- Caberá à instituição beneficiada prestar contas da quantia repassada.

**Art. 3.º**- O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito  
Fonte de recurso: 15000000000  
Projeto Atividade: 2005  
Reduzido da Dotação: 11

**Art. 4.º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 5.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 08 de agosto de 2.023.**

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

**VALDEMAR GAMBA**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por VALDEMAR  
GAMBA:34521615104  
Dados: 2023.08.09 08:42:41 -03'00'

disposições previstas no edital da licitação que o deu origem e as disposições das Lei Federais nº 10.520/02 e 8666/93.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Juína – MT, 08 de Agosto de 2023.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
Sirlei Candida Guimarães  
Representante Legal

CARRADORE & GIGLIO CARRADORE - ME  
CNPJ Nº.24.693.533/0001-64  
Maria Aparecida Carradore  
393.854.181-49

Testemunhas:

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023  
Sistema de Registro de Preços – SRP  
PROCESSO Nº. 054/2023  
TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do Ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira designada através da Portaria nº. 006/2023, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 018/2023, do tipo Menor Preço por LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 24 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), email: [licitacaodaes@gmail.com](mailto:licitacaodaes@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 08 de AGOSTO de 2023.

Dayana K. A. Onório  
Pregoeira Designada  
Portaria nº. 006/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023  
Processo nº. 052/2023

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2023, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 017/2023, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITAS, LANCHES, REFRIGERANTES E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, a empresa vencedora CARRADORE & GIGLIO CARRADORE LTDA - ME, com CNPJ nº 24.693.533/0001-64, apresentou a proposta no valor de R\$21.736,20 (vinte e um mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), devidamente homologada pela Sra. Diretora Geral do Daes em 08 de agosto de 2023.

Juína/MT, 08 de Agosto de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório  
Pregoeira Designada  
Portaria nº. 006/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.843/2023

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO RUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal repassar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à "8.ª Subseção da OAB/MT - Alta Floresta", quantia que será utilizada na realização do Baile do Rubi.

Art. 2.º - Caberá à instituição beneficiada prestar contas da quantia repassada.

Art. 3.º - O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito  
Fonte de recurso: 15000000000  
Projeto Atividade: 2005  
Reduzido da Dotação: 11

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 08 de agosto de 2023.

VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 247/2022, oriunda do processo de compras 2421/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, realizado pela Prefeitura de Guarantã do Norte - MT, cujo objeto refere-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA", conforme memorando nº 054/2023.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.847.909/0001-97, conforme segue:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	400	Unid.	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR-muco suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	R\$ 480,80	R\$ 192.320,00
02	400	Unid.	PRÓTESE TOTAL MAXILAR-muco suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individual, confeccionadas em resina termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	R\$ 477,84	R\$ 191.136,00
03	300	Unid.	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula. Confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina. Confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individual confeccionada em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	R\$ 486,74	R\$ 146.022,00
04	300	Unid.	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila. Confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina. Confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individual confeccionada em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	R\$ 486,74	R\$ 146.022,00
VALOR TOTAL					R\$ 675.500,00

Alta Floresta – MT, 08 de agosto de 2023.

VALDEMAR GAMBA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 977/2023

SÚMULA: "REVOGA A PORTARIA 887/2023 DE 02 DE JULHO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando que o servidor se encontra em afastamento por auxílio doença desde a data do dia 02 de agosto de 2022 sem previsão de retorno para as suas atividades.

RESOLVE: